

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	3
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	5
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e o disposto na Resolução nº 136, de 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar interinamente para compor a Junta Recursal, nas qualidades de membro julgador e Vice-Presidente, JÚLIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366, em substituição a CARLO ANDRE ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 2732, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 1645, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, visando à apuração de participação e ou beneficiamento de candidatos, ora servidores públicos federais lotados na ANAC, nas supostas irregularidades noticiadas por meio do Relatório Final emitido pela Delegacia de Polícia Federal de Santos, na Investigação denominada Operação Tormenta e pela Corregedoria da ANAC por meio da Nota Técnica nº 175/2011/CRG, e seus desdobramentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2727, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, designado pela Portaria nº 1594, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00058.008372/2012-61;

Art. 2º Designar o servidor MARCO VINICIO RIGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0753912, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2717, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Curitiba.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora designada será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 1.127, de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 N° 18 – 03 de maio de 2013.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N° 2701, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC
Aeronavegabilidade de acordo com a área de
atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1726	Jorge Guedes Varela	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	30/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 2720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE n° 1510646, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (12) 3797-2370, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 001/ANAC/2013-RRSP, firmado com a empresa COTTAR MANUTENÇÕES LTDA., CNPJ 05.080.967/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua, de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição.

Art. 2º - Designar o servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº-2721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 2/ANAC-RJ/2013, firmado com a empresa CLEAN BRASIL CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS, CNPJ nº 06.237.725/0001-84, que tem por objeto o combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as

alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, Matrícula SIAPE n° 1738235, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 001/ANAC-RJ/2013, firmado com a empresa VALDERCI FERREIRA DA SILVA-ME, CNPJ n° 28.299.246/0001-25, cujo objeto consiste no fornecimento de carimbos auto entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 205697, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Tecnologia da Informação

1 - PORTARIA N° 2726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui Ponto Focal de TI nas unidades organizacionais da ANAC na qualidade de interlocutor estratégico entre as necessidades de sua área e a Superintendência de Tecnologia da Informação e Gestor de Sistema.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem art. 93-A do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 142, de 09 de março de 2010, resolve:

Art. 1° Instituir o Ponto Focal de TI em cada unidade organizacional da ANAC com a finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de Tecnologia da Informação de sua unidade e outras.

§ 1° O Ponto Focal de TI será o interlocutor único junto à STI para os assuntos relativos aos projetos e necessidades de Tecnologia da Informação da unidade representada.

§ 2° Uma ou mais unidades organizacionais da ANAC podem instituir um único Ponto Focal de TI.

§ 3° O Ponto Focal de TI deverá ter a capacidade e disponibilidade plena para a análise e acompanhamento das necessidades de sua unidade, devendo, para isso, possuir uma visão integrada do uso de tecnologia da informação da(s) unidades(s) que representa;

§ 4° O Ponto Focal de TI deverá assegurar que os projetos de TI estejam compatíveis com as necessidades de negócio de sua unidade.

Art. 2º São atribuições do Ponto Focal de TI:

- I. Analisar, qualificar e registrar demandas de TI de sua unidade junto à STI;
- II. Definir e acompanhar os projetos de sua unidade inseridos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- III. Indicar, no mínimo, um Gestor de Sistema titular e um substituto do quadro efetivo de servidores para cada sistema de sua unidade, que serão responsáveis pela operação, capacitação e suporte à utilização da solução, manutenção da relação de usuários e privilégios de acesso aos sistemas de sua unidade;
- IV. Acompanhar junto à STI do desenvolvimento das solicitações encaminhadas;
- V. Priorizar a execução dos projetos demandados por sua unidade;
- VI. Em conjunto com os dirigentes da sua unidade, auxiliar o Gestor de Sistema no processo de Homologação dos produtos entregues pela STI;
- VII. Coordenar o processo de implantação das soluções de TI desenvolvidas na(s) unidade(s) que representa;
- VIII. Desempenhar o papel de Analista de Negócios dos projetos prioritários que envolvam assuntos relacionados a tecnologia da informação e cuja gestão esteja vinculada à(s) unidade(s) que representa, principalmente:
 - a) Definir necessidades negociais funcionais e não funcionais para prover os produtos e/ou serviços que são objeto do projeto prioritário;
 - b) Alinhar as necessidades negociais identificadas com as funcionalidades disponíveis nos sistemas a serem desenvolvidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
 - c) Participar e colaborar no desenvolvimento do produto ou serviço objeto do projeto prioritário junto à STI.

Art. 6º Os Pontos Focais de TI e respectivos substitutos deverão pertencer ao quadro efetivo da Agência e serão indicados pelo chefe da UORG que ele representa.

Art. 7º Os Pontos Focais de TI serão formalmente designados por Portaria da ANAC.

Art. 8º O Gestor de Sistema deverá possuir conhecimento distinto sobre o sistema e será o ponto central de contato para assuntos negociais, tanto para o público externo quanto para o interno.

Art. 9º São atribuições do Gestor de Sistema:

- I. Prestar orientações e/ou esclarecimentos quanto à utilização do sistema de sua responsabilidade;
- II. Registrar e formalizar demandas de TI relativos ao sistema de sua responsabilidade;
- III. Acompanhar e homologar as demandas relativas ao sistema de sua responsabilidade dentro dos prazos e condições estabelecidas;
- IV. Apoiar o Ponto Focal de TI no levantamento, análise e priorização das demandas do sistema de sua responsabilidade;
- V. Manter a relação de usuários e privilégios de acesso do sistema de sua responsabilidade;
- VI. Apoio na identificação e registro do grau de sigilo dos dados do sistema de sua responsabilidade.
- VII. Apoiar a disseminação e capacitação nos sistemas de sua responsabilidade.

Art. 10º Fica revogada a Portaria N° 600, de 6 de março de 2013, publicado no BPS - Boletim de Pessoal e Serviço, V.8, n.10, pg. 23-24.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 2702, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e o constante no Processo n° 00058.076976/2013-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SILVIO GABRIEL DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 2037479, incorporação de décimos, referente ao exercício de funções comissionadas no Superior Tribunal de Justiça, na proporção de quatro décimos de FC-04 e seis décimos de FC-06, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a contar de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 2704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o artigo 7º da Instrução Normativa n° 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo n° 00058.080902/2013-89, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a contar de 04 de junho de 2013, o servidor JOÃO CARLOS CHERINI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n° 2030193, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Assessoramento – GTAS, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 2706, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IV e XI do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações

posteriores, e pelos incisos III e V do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, torna pública a relação dos servidores nomeados pelas Portarias nº 1.986, de 02 de agosto de 2013, publicada no DOU de 05 de agosto de 2013, e nº 2.219, de 30 de agosto de 2013, publicada no DOU de 02 de setembro de 2013, que tomaram posse e entraram em exercício, na seguinte ordem: nome, data da posse, data do exercício, unidade organizacional de lotação, unidade organizacional do exercício, UF da unidade organizacional do exercício:

ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO	09/08	09/08	SRE	SRE	DF
ANA LIVIA E PALOS BRITO	07/08	07/08	SGP	GAPE	DF
ARTHUR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	06/08	07/08	SAF	GLOG	DF
CAMILA NEVES BEZERRA	04/09	04/09	SGP	GAPE	DF
ELIANE FEITOSA BITTENCOURT ANDRADE	09/08	09/08	SGP	GAPE	DF
FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO	30/08	13/09	SAR	SAR	SP
GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	12/08	12/08	SGP	GAPE	DF
LUCAS ROCHA SILVA REGO	06/08	07/08	SPI	GTAI	DF
LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA	02/09	13/09	SGP	GAPE	DF
MAURO SERGIO DO VABO MOTTA JUNIOR	14/08	19/08	SSO	GFHM	RJ
MILTON PEREIRA DE SOUZA	19/08	19/08	SPI	GTAI	DF
PATRICIA SEABRA DE OLIVEIRA	16/08	26/08	SSO	SSO	RJ
PATRICIA TAMA COSTA SATO	06/08	08/08	SAF	GLOG	DF
PAULO FERRUCIO ROSIN	06/08	06/08	SAR	SAR	SP
RAFAEL LINHARES DIAS	05/08	05/08	STI	GTSD	DF
VICTOR ALVES MACHADO	15/08	16/08	SRE	SRE	DF

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA N° 2723, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.083921/2013-67, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor JEANN FABRICIO BEZERRA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1725117, lotado na Assessoria de Comunicação Social, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber o auxílio financeiro referido no item V.1 do Edital ESAF nº 62, do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional, durante o período do curso de formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA N° 2725, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 38 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.133649/2013-84, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor DANIEL BAETA CAMPOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1648842, da Gerência de Fatores Humanos na Aviação e Medicina de Aviação – GFHM, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Fiscalização Aeroportuária – GFIS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 2728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor Felipe Carrijo Alves, matrícula SIAPE 1547928, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I. ANA LIVIA E PALOS BRITO, matrícula SIAPE 1013768;
- II. CAMILA NEVES BEZERRA, matrícula SIAPE 1731418;
- III. LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE 2057367;
- IV. MILTON TEIXEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2029181;
- V. RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2030321.

Art. 2º Delegar ao servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1812896, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I. FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, matrícula SIAPE 1579236;
- II. GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1749167;
- III. MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE 1478673.

Art. 3º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE 1618369, a coordenação de pessoal da servidora VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1579667.

Art. 4º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I. ELIANE FEITOSA BITTENCOURT ANDRADE, matrícula SIAPE 1996222;

II. ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1809968;

III. VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE 1580451.

Art. 5º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

6 - APOSTILA N° 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O Cargo em Comissão de Gerente de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos, código CGE III, da Superintendência de Relações Internacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata o Anexo VII da Apostila nº 10, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoas e Serviço BPS V.7 nº 40 S1 (Edição Suplementar), ocupado pelo servidor ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1559225, passa a ser exercido em Brasília/DF, a partir 1º de novembro de 2013, em decorrência da Portaria nº 2.718, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2013, que localizou o referido cargo em Brasília/DF.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº 1.875/SGP, de 18 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8, nº 29, de 19/07/2013 os seguintes servidores:

DAMASIO VOGADO
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
CESAR ROSITO
JAIRO DA PURIFICACAO SILVA

MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
RODRIGO OTAVIO DA SILVA VIANA
VANDERSON MACHADO

Na Portaria nº 742, de 19/03/2013, publicada no BPS V.8 nº 12, de 22/03/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande/MS, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande/MS, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 640, de 13/03/2013, publicada no BPS V.8 nº 11, de 15/03/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, no Rio Grande do Sul/RS.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 470, de 21/02/2013, publicada no BPS V.8 nº 8, de 22/02/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Salvador.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Salvador (BA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 1.013, de 18/04/2013, publicada no BPS V.8 nº 16, de 19/04/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC – Fortaleza, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, no Ceará.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Fortaleza, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 1.010, de 18/04/2013, publicada no BPS V.8 nº 16, de 19/04/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC – Campo Grande, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, no Mato Grosso do Sul.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Campo Grande (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 1.419, de 03/06/2013, publicada no BPS V.8 nº 23, de 07/06/2013, onde se lê: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC – Porto Alegre/RS.” Leia-se: “para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG.”

Na Portaria nº 1.875/SGP, de 18 de julho de 2013, publicada no BPS V.8, nº 29, de 19/07/2013, onde se lê:

JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	GGAF	GTREG	POSTO DE SERVIÇO PAMPULHA/MG	NUCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE CONFINIS	MG	BELO HORIZONTE
-------------------------------	------	-------	------------------------------	--	----	----------------

DARCY BICHARRA	GGAF	GTREG	POSTO DE SERVIÇO DE MANAUS/AM	NUCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE MANAUS	AM	MANAUS
----------------	------	-------	-------------------------------	--	----	--------

ERIVELTON DA SILVA SANTOS	GGAF	GTREG	POSTO DE SERVIÇO JK BRASÍLIA-DF	NUCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA	DF	BRASÍLIA
---------------------------	------	-------	---------------------------------	--	----	----------

Leia-se:

JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	GGAF	GGAF	POSTO DE SERVIÇO PAMPULHA/MG	POSTO DE SERVIÇO PAMPULHA/MG	MG	BELO HORIZONTE
-------------------------------	------	------	------------------------------	------------------------------	----	----------------

DARCY BICHARRA	SAF	SAF	POSTO DE SERVIÇO DE	NUCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	AM	MANAUS
----------------	-----	-----	---------------------	----------------------------------	----	--------

			MANAUS/AM	DE MANAUS		
*ERIVELTON DA SILVA SANTOS	GGAF	GTREG	POSTO DE SERVIÇO JK BRASÍLIA-DF	NUCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA	DF	BRASÍLIA

*Período de exercício no NURAC/Brasília é de 04/02/2013 a 01/07/2013

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica